

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS SECRETARIA DOS CONSELHOS



RESOLUÇÃO Nº 134 - CEPEX/2009

APROVA PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX - da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, *ad referendum* daquele órgão Colegiado Superior, considerando:

- o Parecer Nº 034/2009 da Câmara de Pós- Graduação;
- o Parecer CNE nº 01 de 8 de junho de 2007 e a Resolução CEE nº 453 de 28 de abril de 2005;
- a aprovação do Departamento de Geociências,

RESOLVE:

- Art.1º- Aprovar o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrara em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 16 de julho de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX